



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.582/0001-20  
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000  
Fone: (086) 3253-0131  
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



## DECRETO N° 003/2019

Decreto Ponto Facultativo na  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do  
Piauí-PI no período do Carnaval 2019.

O Prefeito de Juazeiro do Piauí-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### D E C R E T A

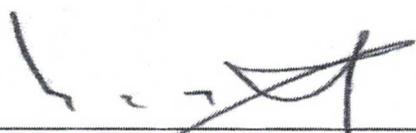
Art. 1°. Ponto facultativo para os serviços públicos municipal no dia 04 de fevereiro(segunda-feira de Carnaval) e dia 06(quarta-feira de cinzas) até 12:00h(meio dia ) em decorrência das festividades de carnaval.

Art. 2°. Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde.

Art. 3°. Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura nestes dias.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Piauí-PI, 28 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
José Valdo Soares Rocha

Prefeito Municipal

Juazeiro do Piauí-PI